INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES

EDITAL N° 05/2021, de 09 de setembro de 2021

PROCESSO: 23223.003113/2021-81

OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O substituto do Diretor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Avançado Cataguases, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 319/2019, junto ao Coordenador de Ensino do Campus (Portaria 896/2021) e ao Pró-Reitor de Ensino do IF Sudeste MG (portaria 374/2021), tornam público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada, a serem ofertados no segundo semestre letivo de 2021, segundo o Quadro 1.

Quadro 1: Cursos FIC ofertados no Campus Avançado Cataguases

Curso	Turno	Vagas	Requisitos Mínimos
Inglês Básico	Noturno	60	**Escolaridade**: Ensino Fundamental I Completo (1º ao 5º Ano) **Idade**: igual ou superior a 15 (quinze) anos.
Operador de Computador	Noturno	60	**Escolaridade**: Ensino Fundamental I Completo (1º ao 5º Ano) **Idade**: igual ou superior a 15 (quinze) anos.
Programador WEB	Vespertino	60	**Escolaridade**: Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º Ano) **Idade**: igual ou superior a 15 (quinze) anos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais são ofertados pelos institutos federais e tem por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica (Art. 3º da Lei 11.892/2008).

1.2. Os cursos e programas de FIC objetivam:

a) Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;

b) Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
c) Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
d) Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
e) Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

2. DOS CURSOS

2.1. As cargas horárias dos cursos, assim como os horários e a forma da oferta será conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Carga horária, horário e forma da oferta dos Cursos FIC oferecidos

Curso	Carga Horária	Horário	Oferta
Inglês Básico	160 horas	Segunda à Sexta-feira, de 18:30 h às 22:00 h.	As atividades acadêmicas serão realizadas através do **Ensino Remoto Emergencial (ERE)**, cujo regulamento foi aprovado pela Resolução nº 32/2020, de 28/08/2020, do Conselho Superior do IF Sudeste MG*.
Operador de Computador	160 horas	Segunda à Sexta-feira, de 18:30 h às 22:00 h.	
Programador WEB	200 horas	Segunda à Sexta-feira, de 13:00 h às 16:30 h.	

* O regulamento do Ensino Remoto Emergencial pode ser consultado pelo link: https://www.ifsudestemg.edu.br/noticias/reitoria/ensino-remoto-emergencial-e-aprovado-pelo-conselho-superior-do-if-sudeste-mg/resoluo_consu_32-2020.pdf. Atualizações no ERE podem ocorrer, com devida aprovação do CONSU e ampla divulgação à comunidade acadêmica.

2.2. Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.
2.3. As aulas terão início no dia 20 de outubro de 2021, com previsão de término no mês de março de 2022.
2.4. Os cursos supracitados são na modalidade presencial, porém, enquanto perdurar a situação de pandemia causada pela COVID-19 as atividades acadêmicas acontecerão na forma do ERE, ou outras modalidades que venham a ser aprovadas pelo Conselho Superior do IF Sudeste MG, que serão amplamente divulgadas à comunidade acadêmica.
2.5. A apresentação de documentação original deverá ser feita presencialmente, na secretaria do campus, em momentos pré-estabelecidos pelo Registro Acadêmico e comunicado aos alunos que estiverem matriculados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Considerando-se a pandemia da Covid-19 e as recomendações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde sobre distanciamento social, bem como o regramento em vigor em cada municipalidade, as inscrições ocorrerão virtualmente e serão efetuadas no período de 18h00min do dia 09 de setembro de 2021 às 23h59min do dia 01 de outubro de 2021, única e exclusivamente por meio

de formulário online, disponível no endereço eletrônico: https://forms.gle/7HZUxy6kzdmgCWNCA.

3.1.1. As respostas do formulário são carimbadas com data e hora de envio. Portanto, serão selecionados os 60 primeiros candidatos de cada curso que se inscreverem dentro do prazo estipulado neste item e que forem deferidos, isto é, tenham apresentado corretamente todas as informações e documentações. Inscrições realizadas no prazo anterior e posterior ao aqui mencionado, serão descartadas.

3.2. Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Quadro 1.

3.3. No ato da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário online mencionado no item 3.1, cujos dados solicitados estão presentes no Anexo II deste edital.

3.4. Os interessados apresentarão, para efetivação da inscrição, **fotos ou arquivos digitalizados legíveis** dos seguintes documentos, no momento de preenchimento do formulário eletrônico mencionado no item 3.1:

3.4.1. **Documento de identidade com foto;**

** O candidato menor de idade deverá apresentar o documento de identidade com foto também de seu responsável legal;*

3.4.2. **Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;**

** O candidato menor de idade deverá apresentar o CPF também de seu responsável legal;*

3.4.3. **Declaração de estar cursando:**

- O Ensino Fundamental II, ou Certificado de Conclusão, acompanhado de Histórico Escolar, para quem já concluiu o Ensino Fundamental I, **para os candidatos dos cursos: Inglês Básico e Operador de Computador.**
- O Ensino Médio, ou Certificado de Conclusão, acompanhado de Histórico Escolar, para quem já concluiu o Ensino Fundamental II, **para os candidatos do curso: Programador WEB.**

3.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, exclusivamente, no ato da inscrição, via formulário eletrônico disposto no item 3.1, não havendo prorrogação para sua entrega.

3.6. Será desligado do processo de seleção o candidato que não apresentar, legivelmente, toda a documentação apresentada no item 3.4 deste edital, de forma correta.

3.7. A documentação enviada digitalmente no processo seletivo deverá ser apresentada, ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES, de forma presencial, em momento a ser agendado posteriormente com os alunos matriculados nos cursos. O endereço para apresentação da documentação é: Chácara Granjaria, s/n - Granjaria, Cataguases, MG, 36773-563, na secretaria do Campus.

3.8. O aluno que não apresentar a documentação original de forma presencial não terá direito ao certificado de conclusão do curso, mesmo que o tenha concluído de forma satisfatória.

3.9. Não serão aceitos recursos para inclusão e/ou alteração de documentação.

3.10. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou não entregar a primeira atividade remota proposta no curso, a ser disponibilizada pelos docentes no sistema acadêmico.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As vagas ofertadas para os cursos FIC de acordo com o Quadro 1, serão preenchidas por ordem de inscrição, de acordo com o carimbo de data/hora, acompanhando os dados do preenchimento do formulário online disponível em https://forms.gle/7HZUxy6kzdmgCWNCA.

4.2. Os cursos somente serão ofertados se o número de inscrição atingir o mínimo de 25% do número total de vagas ofertadas.

4.2.1. Excepcionalmente este porcentual será adotado, tendo em vista o aumento do número de vagas ofertadas em cada curso.

4.3. A inscrição para seleção resultará na matrícula efetivada, por ordem de inscrição, apresentação e conferência da documentação, após a publicação do resultado final das seleções das turmas no site do Campus Avançado Cataguases: https://www.ifsudestemg.edu.br/cataguases.

4.4. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os candidatos deferidos que se inscreverem após os 60 selecionados de cada curso, entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja desistência no curso. A lista de espera será limitada em 30 candidatos por curso.

4.5. Poderão ser realizadas novas chamadas até 21 dias após o início das aulas.

4.6. Todas as chamadas serão publicadas no site do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG: https://www.ifsudestemg.edu.br/cataguases.

4.7. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG.

5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

5.1. O resultado provisório será divulgado no site do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG, no dia 13 de outubro de 2021.

5.2. Para interposição de recurso do resultado provisório, o candidato deverá, obrigatoriamente, usar o modelo de recurso disponível no ANEXO III deste Edital e encaminhar à Comissão de Seleção, entre os dias 14 e 15 de outubro de 2021, pelo e-mail secretaria.cataguases@ifsudestemg.edu.br.

5.3. O resultado final será divulgado no dia 18 de outubro de 2021, no site do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG, contendo as informações sobre as matrículas deferidas e a lista de espera de cada curso.

5.4. Após a divulgação do resultado final, as matrículas serão efetivadas e os candidatos receberão informações em seu e-mail cadastrado na inscrição.

5.5. O início das atividades dar-se-á em 20 de outubro de 2021. Os alunos deverão atentar-se a seus e-mails, onde serão enviadas informações de acesso às aulas.

6. DAS AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÃO

6.1. O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação das atividades e avaliação contínua de aprendizagem.

6.2. Por conta do Ensino Remoto Emergencial, o processo de contabilização de frequência dos alunos dar-se-á mediante a participação de aulas e atividades.

6.3. As aulas síncronas (encontro ao vivo em plataforma de reunião virtual) poderão ser utilizadas para cômputo de frequência. Estas ficarão gravadas e serão disponibilizadas para que o aluno assista posteriormente.

6.4. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e obtiver, no mínimo, 60% dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor, ou média da recuperação final igual ou superior a 50% dos pontos, conforme o projeto pedagógico do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Estatuto e Regimento Geral do IF Sudeste MG.

7.2. A Direção Geral e a Coordenação de Ensino do Campus Avançado Cataguases divulgarão, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.

7.3. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato, seguinte e- mail: secretaria.cataguases@ifsudestemg.edu.br ou pelo telefone (32) 9 8469-7528 (WhatsApp).

7.4. Os encontros ao vivo (aulas síncronas) serão gravados e disponibilizados para a turma de forma que, os que não puderem acompanhar no momento, possam assistir posteriormente. A distribuição das gravações será utilizada apenas para fins acadêmicos com os alunos da própria turma. Por questões de direitos autorais e de imagem, em hipótese alguma o discente poderá compartilhar o link das aulas com qualquer outra pessoa. Os alunos que, nos encontros síncronos, abrirem suas câmeras e/ou microfones (ação estritamente voluntária), estão cientes de que sua imagem poderá ser exibida no vídeo, o qual será de restrito acesso aos colegas da turma, não estando o IF Sudeste MG e seus servidores responsáveis por tal ação. Ainda, quando alunos menores de dezoito anos fizerem a ação supracitada, caberá o entendimento que tal foi expressamente autorizada por seu responsável legal. Aos que desejarem manter sua imagem fora das gravações, recomenda-se o uso do chat e de momentos de tirar dúvidas sem gravação, os quais não serão disponibilizados.

7.5. Os alunos selecionados deverão preencher virtualmente um termo de cessão de imagem para participação dos encontros síncronos, que será disponibilizado pelo campus na primeira semana de aulas.

7.6. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Ensino e Direção-Geral do Campus Avançado Cataguases, em consonância com a Pró-reitoria de Ensino.

Cataguases, 09 de setembro de 2021.

Pedro Paulo Lacerda Sales
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 319/2019

Luciano Wallace Gonçalves Barbosa
Coordenador de Ensino
Portaria nº 896/2021

Damião de Sousa Vieira Júnior
Pró-Reitor de Ensino
Portaria n° 374/2021 – DOU 28/04/2021

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
INSCRIÇÕES FORMULÁRIO ELETRÔNICO	De 18h00min do dia 09/09/2021 Às 23h59min do dia 01/10/2021
RESULTADO PROVISÓRIO	13/10/2021
RECURSOS	14/10/2021 e 15/10/2021
RESULTADO FINAL	18/10/2021
INÍCIO DAS AULAS	20/10/2021

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – A SER PREENCHIDO NO FORMULÁRIO ONLINE

CARO ALUNO, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO COM MUITA ATENÇÃO!

NÃO DEIXE DE PREENCHER NENHUM CAMPO E EM HIPÓTESE ALGUMA INFORME DADOS QUE NÃO SEJAM SEUS.

AOS ALUNOS MENORES DE IDADE, É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL LEGAL.

Curso:	**Turno:**	**Nº de Inscrição (a ser preenchido pelo servidor do IF Sudeste MG):**

NOME:

E-MAIL:	**DATA DE NASCIMENTO:**
COR: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Preta ( ) Indígena ( ) Não declarante	**Sexo:** ( ) Feminino ( ) Masculino **ESTADO CIVIL:**

NATURALIDADE:	**NACIONALIDADE:** ( ) Brasileira ( ) Outra (Qual?):

MÃE:

PAI:

PAIS SEPARADOS: ( ) Sim ( ) Não → Quem tem a guarda ( ) Pai ( ) Mãe

RG:	**Data expedição:**	**Órgão Emissor:**

DOCUMENTO ESTRANGEIRO / Passaporte:	**CPF:**

ENDEREÇO:	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**

BAIRRO:	**CEP:**	**UF:**	**MUNICÍPIO:**

TELEFONE RESIDENCIAL: ( ) **TELEFONE CELULAR:** ( )

Exerce atividade remunerada? ( ) Não ( ) Sim (Qual?): Onde?

PROCEDÊNCIA RESIDENCIAL: ( ) Zona Urbana ( ) Zona Rural	**PROCEDÊNCIA ESCOLAR:** ( ) Escola Pública ( ) Escola Privada

QUAL É A SUA FAIXA ETÁRIA?

( ) até 14 anos
( ) de 15 a 17 anos
( ) de 18 a 19 anos
( ) de 20 a 24 anos
( ) de 25 a 29 anos
( ) de 30 a 39 anos
( ) de 40 a 49 anos
( ) a partir de 50 anos

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?

( ) Cegueira
( ) Deficiência Física
( ) Deficiência Mental
( ) Deficiência Múltipla
( ) Deficiência Visual
( ) Nenhuma
( ) Surdez
( ) Deficiência auditiva
( ) Superdotação / Altas habilidades
( ) Surdocegueira
( ) Transtornos Globais do Desenvolvimento (condutas típicas)

Se possuir alguma outra, nos diga qual:

UTILIZA TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO? ( ) Não ( ) Sim

Em caso afirmativo, quem fornece o transporte?

( ) Governo Municipal ( ) Outro (Qual?):

***O Transporte Escolar Público é uma condução oferecida por outra entidade, gratuitamente, da qual você usufrui e não tem nenhuma despesa.**

RENDA FAMILIAR MENSAL:

R$

QUANTIDADE DE MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Enviar e-mail para o endereço: secretaria.cataguases@ifsudestemg.edu.br

Assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL 05/2021 – FIC

No corpo do e-mail, identificar:

Nome Completo:

CPF:

Curso Inscrito:

Justificativa para o recurso:

O e-mail deve ser enviado pelo próprio candidato, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.